



MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
CONCURSO PÚBLICO PARA A
SECRETARIA DA GUARDA MUNICIPAL DE VOLTA
REDONDA
EDITAL Nº 003/2018



TERMO ADITIVO N. 02 AO EDITAL 003/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais, torna público o presente termo aditivo que altera os Anexos III, IV e V do Edital 003/2018 do Concurso Público para Secretaria da Guarda Municipal de Volta Redonda.

1. DOS ANEXOS III e IV:

- 1.1. O mínimo para aprovação no Teste de Aptidão Física, para ambos os sexos, no exercício Polichinelo, passa a ser 40 (quarenta) exercícios em 60 (sessenta) segundos. Desta forma altera-se os seguintes itens:
 - a) No ANEXO III: QUADRO DE PONTUAÇÃO, na coluna Mínimo para Aptidão, onde lê-se: “50 exercícios”, leia-se “40 exercícios”;
 - b) No item a) *Polichinelo*, no ANEXO IV: PROTOCOLO DOS TESTES FÍSICOS, onde lê-se “[...] A candidata do sexo feminino deverá executar o mínimo de 40 repetições em 60 segundos. O candidato do sexo masculino deverá executar o mínimo de 50 repetições em 60 segundos”, leia-se “[...] Os candidatos, de ambos os sexos, deverão executar o mínimo de 40 repetições em 60 segundos”.

2. DO ANEXO V

- 2.1. No item 2.5, do anexo V, onde lê-se “9.503/90” leia-se “8.069/90”.

3. Os demais itens do Edital 003/2018 e do Termo Aditivo Nº 01 permanecem inalterados.

Volta Redonda, 13 de dezembro de 2018.

Carlos Roberto Baia
Secretário Municipal de Administração